



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
Rodovia Br 020, nº 1000, bairro Primavera, CEP 64.770-000
São Raimundo Nonato/PI
CNPJ: 06.772.859/0001-03



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.772.859/0001-03

Ofício de Nº 002/2021

São Raimundo Nonato, 04 de janeiro de 2021.

Decreto nº 001/2021

Fixa o valor de Unidade Fiscal no Município de São Raimundo Nonato para o exercício de 2021.

A Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 64 da Lei Orgânica do Município de São Raimundo Nonato, decreta:

Art. 1º. O valor da Unidade Fiscal do Município de São Raimundo Nonato – UFSRN para o exercício de 2021 será de R\$ 3,68 (três reais e sessenta e oito centavos).

Parágrafo único. O valor de que trata o caput deste artigo resulta da aplicação do IPCA/IBGE acumulado nos últimos 12 (doze) meses (dezembro/2019 a novembro/2020), no percentual de 4,31% (quatro inteiros e trinta e um centésimos), sobre o valor da UFSRN vigente em 2020 no valor de R\$ 3,53 (três reais e cinquenta e três centavos) fixado pelo Decreto nº 002, de 08 de janeiro de 2020, em conformidade com o disposto no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.875, de 04 de agosto de 2016.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 1º de janeiro de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato, Piauí, ao 01 dia de janeiro de 2021.

Carmelita de Castro Silva
CARMELITA DE CASTRO SILVA
Prefeita Municipal

Ilmo. Diretor,

Após cumprimentá-lo, venho através deste encaminhar a Vossa Senhoria a relação dos e-mails autorizados a fazerem envios de documentos para publicações junto a instituição Diário Oficial dos Municípios, conforme especificado abaixo:

- 01- gabinetesrn@gmail.com
- 02- cpsraoaimundo@gmail.com
- 03- valteresveloso@gmail.com
- 04- escritapublica@gmail.com
- 05- ribeiofariassa.r@gmail.com

Colocamo-nos a vosso dispor para quaisquer outros esclarecimentos que venham ser necessários a Vossa Senhoria. Relevamos protestos de elevadas estima e distintas considerações

Atenciosamente,

Carmelita de Castro Silva
Carmelita de Castro Silva
Prefeita municipal

Ao Setor
Publicação do Diário Oficial dos Municípios
Teresina-PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CONTROLADORIA GERAL



Exma. Sra. Carmelita de Castro Silva
Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato-PI

MARIA AMELIA DE SOUSA ASSIS MATA, RG. 1.428.886-SSP/PI e CPF. 776.039.313-04, residente e domiciliado nesta cidade, venho pelo presente, formalizar a Vossa Excelência, a minha renúncia e em consequência a minha exoneração do Cargo em comissão de CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO, que exerço neste município, nomeada através da Portaria Nº 40/2019, de 01 de março de 2019.

Outrossim, esclareço que o motivo deste pleito deve-se estritamente a motivos de caráter pessoal.

Agradeço a oportunidade, a confiança e o apoio recebido durante a minha permanência no cargo.

Nestes termos,

Pede deferimento.

São Raimundo Nonato-PI, 01 de janeiro de 2021.

Maria Amelia de Sousa Assis Mata
MARIA AMELIA DE SOUSA ASSIS MATA
CPF. 776.039.313-04

